



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de julho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1599 Ticket: 15990

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 48/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Albertina, torna público que esta fará realizar, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 547/2006, Pregão Presencial - Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Departamento de Obras, Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer e Diretoria de Assistência Social. O Edital está disponível, a partir do dia 09/07/2020, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: ocorrerá no dia 23/07/2020 às 09:00 horas. Certame: ocorrerá no dia 23/07/2020 às 09h 15 min, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Regiane Mianti de Lima, Pregoeira.

Albertina, 09 de julho de 2020.

Regiane Mianti de Lima  
Pregoeira

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:**

Serviço de revisão programada de 20.000 quilômetros para veículo FORD KA de placas QPJ- 4252, pertencente ao setor de Assistência Social do Município de Albertina/MG.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5.581, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa NOVACAR COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - 08.573.241/0001-31, situada na AV JOAO PINHEIRO, 1225 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor

total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), 08.573.241/0001-31, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de julho de 2020.

Joelma Aparecida dos Santos  
Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca  
Vice-Presidente da CPL

Maristela Luiz  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 28/2020, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa NOVACAR COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA - 08.573.241/0001-31, situada na AV JOAO PINHEIRO, 1225 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de julho de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO nº. 38/2020**

**Processo Licitatório nº 44/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2020.**

**Partes:** Município de Albertina e ADEMAR APARECIDO RIBEIRO 07674190650

**Objeto:** Aquisição de materiais necessários para os serviços de instalações elétricas e contratação de empresa para a prestação de serviços de instalações elétricas, sendo montagem e desmontagem de tomadas, interruptores, lustres e quadro de energia, retirar todos os cabos de rede usados e instalar novos, fazer tubulação no armário para passagem da fiação, passar todos os cabos de rede necessário em cada sala e fazer clipagem para o prédio da Prefeitura Municipal de Albertina.

**Prazo:** 09/09/2020



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de julho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1599 Ticket: 15990

Valor: 21.600,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
91	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.226
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226
90	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.226

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de julho de 2020

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1.232, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

*"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0101	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.181.5015-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0133	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0230	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100,00(cem reais)
0304	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 300,00(trezentos reais)
0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO

	À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)
--	--

**Adiciona:10.400,00**

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0079	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0083	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.100,00(um mil e cem reais)
0120	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0302	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 300,00(trezentos reais)
0409	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.000,00(um mil reais)

**Reduz:10.400,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 09 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 10 de julho de 2020. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1599 Ticket: 15990

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---